LEI ORDINÁRIA Nº 3.524, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016.

Dá denominação a via pública - Rua "Ângelo Zanca"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEME, no uso das atribuições, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se de Rua "Ângelo Zanca" a Rua (10), localizada no Jardim Residencial Monte Bello, no município de Leme/SP.

Art. 2º - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 07 de dezembro de 2016.

PAULO ROBERTO BLASCKE
Prefeito do Município de Leme